

Decreto nr. 46/54.

O Doutor Daniel Fortelle, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que prescreve o artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de Janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Município). -

Resoluto

Marina Acutu para exercer as funções de Suplente Público Faltante Municipal Classe "C" com exercício na Escreva do Patrimônio Paroquial Oeste, em conformidade com as previsões da Lei Orgânica do Município.

Edifício de Prefeitura Municipal de Campo Mourão,
22 de Junho de 1954 - 118 -

Ass: Daniel Fortelle

Pref. Municipal

Ass: Daniel Fortelle
Pref. Municipal